

**ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 018/2026****(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2026)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2026**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- III. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IV. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);
- V. título de eleitor (frente e verso);
- VI. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/> ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. certidão de casamento ou nascimento;
- IX. certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso o candidato não possua conta nos bancos citados, será aberto conta na agência do Banestes de Serra – Centro);
- XII. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);
- XIII. títulos declarados para pontuação conforme Anexo I (em PDF único);
- XIV. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- XV. certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental OBRIGATORIAMENTE EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (validade de 60 dias para o cargo pleiteado);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);
- XXI. Laudo médico atestando a sua deficiência com descrição detalhada, de acordo com o item 4.7.1 deste Edital, nos casos de candidatos PCD's;
- XXII. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 01/09/2026 A 03/09/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 006/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério da classe MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2026, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/334>.

PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 01/09/2026 A 03/09/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
189º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ARRAIS GOMES
190º	ANGELA MARIA VIEIRA MIRANDA FERREIRA
191º	ADRIANA MOTTA DO NASCIMENTO FERREIRA
192º	GEANE LYRIO LOYOLA
193º	SARA MONIQUE RIBEIRO
194º	ANDREIA PEREIRA SILVA
195º	JUCIARA SANTOS DE SOUZA
196º	CRISTINA MATEUS CONCEIÇÃO
197º	MARIA APARECIDA DIAS BARROSO DE OLIVEIRA - PCD
198º	VILMARA MACHADO COSTA BAIENSE
199º	LAENE RAIOL BASTOS DE MELO
200º	DEBORA MALTA
201º	MARILENE ROSA CORRÊA PEREIRA
202º	ANGELICA MIRANDA SANTANA
203º	ANDRÉ MOREIRA MEDEIROS
204º	REGINA SOUZA SIQUEIRA
205º	ROSANGELA MIRANDA DA SILVA
206º	JOSENILDA DOS SANTOS IVO
207º	ANDREIA DADALTO MOREIRA
208º	ELIZÂNGELA NASCIMENTO GARCIA - PCD
209º	ADRIANA SILVA CALIXTO
210º	JANICE PESSOA ARAUJO DA SILVA DA SILVA
211º	KATIA REGINA DUARTE COELHO
212º	KEILA FREITAS COSTA BARBOSA
213º	CARLA GUIMARÃES COSTA DA PAZ
214º	FABIANO AZEVEDO
215º	VASTY GARCIA COELHO WILL
216º	VALQUIRIA CALCI ANGELI
217º	SIMONE AMÂNCIO AMARAL NASCIMENTO
218º	CLAUDIA GAGNO FRANCO RIBEIRO
219º	DAMIÃO FERNANDES DOS SANTOS
220º	CLAUDIA DA SILVA
221º	EDINA SORAIA DE OLIVEIRA
222º	LILIAN ELIAS FERREIRA
223º	JACQUELINE MIRANDA LEÃO
224º	FABIANA PEREIRA
225º	EMILIA CARMEN DE OLIVEIRA PASSOS - PCD
226º	CRISTIANE SOBRAL AGUIAR
227º	ELIENE ALVES LUZ CUPERTINO - PCD
228º	EDIVANE ROSA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO